



Comissão de Assuntos Europeus

---

**Parecer**

**Conta Geral do Estado (CGE) de 2021**

**Autor:**

**Deputado Carlos Brás**

---



Comissão de Assuntos Europeus

---

## ÍNDICE

**PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA**

**PARTE II – CONSIDERANDOS**

**PARTE III - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

**PARTE IVI - CONCLUSÕES**



Comissão de Assuntos Europeus

---

## **PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA**

### **I – Nota Prévia**

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 205º n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Orçamento e Finanças solicitou à Comissão de Assuntos Europeus o envio de parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2021, relativamente à sua competência específica.

Deste modo, compete à Comissão de Assuntos Europeus elaborar o respetivo parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2021, relativamente aos indicadores de execução orçamental do setor dos Assuntos Europeus, devendo o mesmo, logo que aprovado, ser remetido à Comissão de Orçamento e Finanças.

Sem prejuízo de algumas considerações de âmbito geral, necessárias para o respetivo enquadramento, o presente Parecer circunscreve-se aos aspetos mais relevantes que, na área dos Assuntos Europeus, suscita a Conta Geral do Estado.

Serviram de base ao presente Parecer os documentos disponibilizados da Conta Geral do Estado de 2021, os pareceres emitidos nos termos do artigo 107º da Constituição da República Portuguesa, pelo Tribunal de Contas e o parecer do Conselho Económico e Social (CES) sobre o mesmo diploma.

## **PARTE II - CONSIDERANDOS**

### **1. Enquadramento Macroeconómico**

#### **1.1 Evolução internacional e Mercados Financeiros**

---

A Conta Geral do Estado de 2021 (CGE-2021) começa por mencionar que, nesse ano, o *“PIB mundial registou, um crescimento de 5,9% em termos reais e superou o valor pré-pandemia de COVID-19, refletindo principalmente o forte crescimento da economia chinesa (8,1%) e a rápida recuperação da economia norte-americana (com um crescimento de 5,7%). Por sua vez, o PIB aumentou 7,5% no Reino Unido e 5,3% na área do euro”, (como pode ser observado no “Quadro 1 — Principais indicadores da economia internacional).* Recorde-se que, em 2020 o PIB mundial registou um decréscimo real de 3,9% e, na Área do Euro, um decréscimo de 6,4% do PIB em termos reais.

A recuperação económica, aliada aos apoios públicos para proteção do emprego e do rendimento, contribuiu para a melhoria e resiliência do mercado de trabalho. Com efeito, entre 2020 e 2021, a taxa de desemprego desceu de 8,1% para 5,4% nos EUA e de 8,0% para 7,7% na Área do Euro.

A partir da segunda metade de 2021, fruto da subida generalizada dos preços das matérias-primas, em particular as energéticas, e, conseqüentemente, da eletricidade, mas também do impacto dos estrangulamentos das cadeias de oferta de diversos bens e a recuperação dos serviços mais afetados pela pandemia de COVID-19, as pressões inflacionistas aumentaram significativamente, tendo a taxa de inflação alcançado o valor mais elevado dos últimos 40 anos nos EUA (7% em termos homólogos, em dezembro de 2021), e um máximo histórico na Área do Euro, no 4.º trimestre de 2021 (total e preços de energia de 4,7% e de 26% em termos homólogos, respetivamente).

Comissão de Assuntos Europeus

Quadro 1 — Principais indicadores da economia internacional

*(milhões de euros)*

	PIB real		Taxa de desemprego		Taxa de inflação	
	(Taxa de variação, %)		(% )		(% )	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
<b>Economia mundial</b>	-3,1	5,9	-	-	3,2	4,5
<b>Economias avançadas</b>	-4,5	5,0	6,6	5,8	0,7	3,4
<i>das quais:</i>						
EUA	-3,4	5,7	8,1	5,4	1,2	4,7
<b>Área do euro, da qual:</b>	-6,4	5,3	8,0	7,7	0,3	2,6
Alemanha	-4,6	2,9	3,9	3,6	0,4	3,2
França	-7,9	7,0	8,0	7,9	-0,5	2,1
Itália	-9,0	6,4	9,3	9,5	-0,1	1,9
Espanha	10,8	5,1	15,5	14,8	-0,3	3,0
Reino Unido	-9,4	7,5	4,5	4,5	1,0	2,5
Japão	-4,5	1,7	2,8	2,8	0,0	-0,2
<b>Economias emergentes, das quais:</b>						
China	2,3	8,1	4,2	3,8	2,4	1,0
Índia	6,6	8,3			5,6	4,9
Rússia	-3,1	4,7	5,8	4,9	3,4	6,7
Brasil	-3,9	4,6	13,5	13,8	3,2	8,3
<i>Por memória</i>						
<b>UE</b>	-5,9	5,3	7,3	7,0	0,7	2,9

Nota: Taxa de inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preço no Consumidor (IHPC) para os países da União Europeia; Índice de Preços no Consumidor (IPC) para os demais.

Fontes: Institutos de estatística nacionais e Fundo Monetário Internacional, *World Economic Outlook (Interim)*, janeiro de 2022.

É referido que na generalidade dos países foram implementadas diversas medidas de política, nomeadamente monetária e orçamental com o objetivo de mitigar os impactos negativos das medidas de confinamento tomadas, e assim apoiar a situação financeira das famílias, das empresas e do sistema financeiro, bem como criar condições para tornar a recuperação económica e social mais rápida.

Neste quadro, a política monetária caracterizou-se por uma orientação fortemente acomodatória, a fim de garantir condições de liquidez mais favoráveis para o sistema bancário, assegurar a manutenção do fluxo de crédito à economia real e o financiamento à economia. Além disso, diversos bancos centrais prosseguiram a implementação de medidas não convencionais, mantendo-se, no caso da área do euro,

---

o programa PEPP (Pandemic Emergency Purchase Programme), criado em 2020 com vista a mitigar os efeitos económicos e financeiros da crise económica e social provocada pela pandemia.

**Nos Estados Unidos, a Reserva Federal manteve as taxas de juro federais no intervalo entre 0% e 0,25%, e, na União Europeia, o Banco Central Europeu manteve as taxas de juro diretoras inalteradas.** As taxas de juro de curto prazo apresentaram uma tendência descendente nos EUA e renovaram níveis historicamente baixos na área do euro, com a Euribor a três meses a situar-se, em média, em -0,55% em 2021 (-0,42% em 2020).

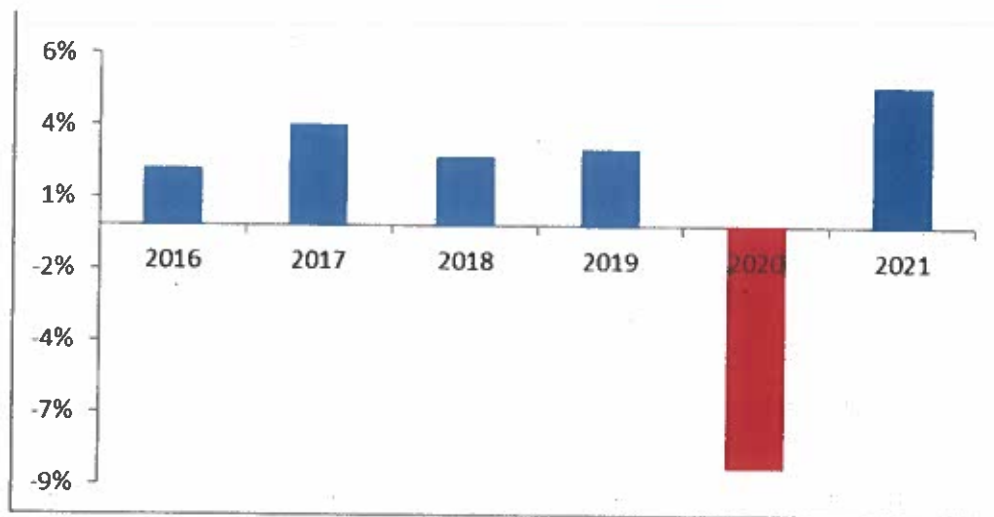
### 1.2 Economia portuguesa em 2021

No que concerne à **economia portuguesa**, esta apresentou uma **trajetória de recuperação** da atividade económica que foi **mais intensa na segunda metade do ano** e que registou um ritmo de crescimento acima do observado na Área do Euro<sup>1</sup>, após ter registado, em 2020, uma quebra sem precedentes. Em termos anuais, o PIB português registou um crescimento em volume de 4,9%, o mais elevado desde 1990, após a diminuição histórica de 8,4% em 2020, (como se pode observar na Figura 2).

---

<sup>1</sup> Exceto no primeiro trimestre, devido a um confinamento muito intenso, que implicou fechar setores importantes da atividade económica.

Figura 2-Crescimento do PIB



Fonte: INE Procedimento Défices Excessivos, março 2022

Apesar do primeiro trimestre de 2021 ter sido ainda mais marcado pela pandemia do que pela recuperação, assistiu-se no resto do ano a uma rápida recuperação da economia nacional. Contribuíram para essa melhoria a envolvente externa, o levantamento gradual das medidas restritivas de confinamento, bem como a elevada taxa de vacinação contra a COVID-19, e ainda os programas de estabilização e de estímulo económico sem precedentes, tanto a nível nacional quanto europeu, com destaque para os apoios às empresas, que permitiram proteger a capacidade produtiva da economia.

O mercado de trabalho revelou uma evolução mais positiva do que o esperado, tendo contribuído para este resultado o reforço e alargamento das medidas de apoio à manutenção do emprego e dos rendimentos dos trabalhadores. De salientar que o emprego mostrou particular resiliência nos contratos sem termo e nos trabalhadores com mais experiência e qualificações. O número de trabalhadores com contrato de trabalho sem termo conheceu uma evolução positiva, situando-se o seu peso nos 83%.

---

Situação que consideramos muito positiva e a qual reflete o esforço que tem vindo a ser feito no sentido de combater a precariedade e que consideramos ser crucial prosseguir.

Também a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) para 2021 teve um aumento de 4,7%, tendo sido fixada em 665 euros<sup>2</sup>, bem como as remunerações médias por trabalhador que aumentaram 3,5% (2,0% em 2020).<sup>3</sup>

Além destes indicadores relativos à situação da economia portuguesa em 2021, são ainda de destacar os seguintes:

- A **procura interna** apresentou um contributo positivo para o crescimento do PIB (5,1 pp), após ter sido acentuadamente negativo em 2020 (-5,5 pp).
- O **consumo privado** aumentou 4,5%, em termos reais, recuperando parcialmente da redução de 7,1% registada em 2020.
- O **consumo público** acelerou, tendo registado um crescimento de 4,1%, após um aumento de 0,4% em 2020.
- O **investimento** em Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) aumentou 6,4% em termos reais, depois de ter decrescido por 2,7% em 2020).
- As **exportações** cresceram por 13,1% (-18,6% em 2020), acima do aumento de 12,9% das **importações** (-12,1% em 2020), melhorando o contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB.
- O **índice de preços no consumidor (IPC)** aumentou 1,3% em média anual, depois de registar variação nula em 2020, registando variações mais acentuadas no 3.º e no 4.º trimestre do ano (1,5% e 2,4%, respetivamente).

---

<sup>2</sup> Decreto-Lei n.º 109-A/2020, de 31 de dezembro.

<sup>3</sup> De acordo com o parecer do CES, para que esta evolução anual positiva das remunerações por trabalhador "contribuiu o aumento do salário mínimo que abrange cerca de um quarto dos/as trabalhadores/as (24,6% em junho de 2021), bem como a reposição de salários associada à descontinuação dos esquemas de layoff".



- **A capacidade de financiamento** da economia portuguesa (medida pelo saldo conjunto das balanças corrente e de capital) foi de 1.424 milhões de euros, i.e. 0,7% do PIB, representando um acréscimo de 1.375 milhões de euros em relação a 2020<sup>4</sup>. Refere-se no documento que, em 2021 “o saldo orçamental das Administrações Públicas fixou-se em -2,8% do PIB, refletindo o início da recuperação da atividade económica e uma gestão orçamental eficiente, focada na resposta aos impactos da pandemia de COVID-19. **Portugal foi assim um dos países da União Europeia (UE) a apresentar um défice orçamental abaixo dos 3% do PIB já em 2021, mesmo depois da crise gerada pela pandemia”.**
- **O défice orçamental de 2021, de 2,8% do PIB, situou-se abaixo da previsão** incluída no Orçamento do Estado para 2021 (-4,3%), refletindo um maior dinamismo da economia, com implicações ao nível da receita fiscal e contributiva, que ajudaram a compensar o aumento acima do previsto das despesas temporárias relacionadas com a pandemia de COVID-19.

Em termos internacionais, importa destacar que o segundo semestre de 2021 foi marcado pela escassez de algumas matérias-primas e pelo aumento do seu preço. Situação que teve origem na falta de componentes eletrónicas, como os chips, e alargou-se aos mercados dos cereais, do cobre, do aço, do cartão, etc. Também o preço dos produtos energéticos entrou numa elevada espiral, situação que levou o Governo a

---

<sup>4</sup> O recebimento de mais fundos europeus foi determinante para o aumento do excedente da balança de rendimento secundário e para a redução do défice da balança de rendimento primário. Em julho de 2021, Portugal recebeu cerca de 1100 milhões de euros do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira, montante proveniente da devolução da margem financeira no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, o que contribuiu para o excedente da balança de capital.

---

anunciar algumas medidas<sup>5</sup> para mitigar os impactos na atividade produtiva, nos preços e nos rendimentos.

## 2. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

Neste domínio, a CGE-2021 refere que as transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia (UE) resultam, por um lado, dos pagamentos realizados por Portugal para o orçamento geral da UE relativos à contribuição financeira<sup>6</sup> e aos montantes a título de recursos próprios tradicionais (direitos aduaneiros) e, por outro lado, dos recebimentos das participações da UE de projetos apoiados por Fundos Europeus no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual da UE, e, em particular, do Orçamento Geral da UE, bem como das subvenções ao abrigo do Instrumento de Recuperação Europeia — *Next Generation EU*<sup>7</sup>.

---

<sup>5</sup><https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/noticia?i=preco-da-eletricidade-nao-sobe-no-mercado-regulado-em-2022-afirma-ministro-do-ambiente-e-da-acao-climatica>

<sup>6</sup> Constituída, em 2021, pelos recursos próprios IVA, dos Plásticos e do RNB e pelo financiamento da redução do RNB da Dinamarca, Holanda, Alemanha Áustria e Suécia.

<sup>7</sup> MRR — Mecanismo de Recuperação e Resiliência e REACT-EU — Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 74 — Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

Designação	2019	2020	2021	Variação homóloga Ano 2021 vs Ano 2020	
				Valor	%
<b>1. Transferências de Portugal para a União Europeia</b>	<b>1 904,5</b>	<b>2 173,0</b>	<b>2 608,5</b>	<b>435,5</b>	<b>20,0%</b>
Recursos Próprios Tradicionais (a) (b)	232,0	204,8	305,8	101,0	49,3%
Recurso Próprio IVA	302,1	293,4	315,6	22,3	7,6%
Recurso Próprio com base no RNB	1 307,4	1 568,9	1 734,1	165,1	10,5%
Compensação ao Reino Unido	105,8	134,8	0,0	-134,8	
Redução do RNB da Dinamarca, Holanda, Áustria e Suécia	13,8	14,4	0,0	-14,4	
Recurso Próprio Plástico	0,0	0,0	167,3	167,3	
Redução RNB Dinamarca, Holanda, Alemanha, Suécia e Áustria	0,0	0,0	115,2	115,2	
Ajustamentos aos recursos próprios IVA e RNB de anos anteriores	0,0	37,4	49,2	11,8	31,7%
Diversos (c)	0,0	0,0	0,2	0,2	
Restituições e Reembolsos (d)	-10,1	-39,7	-8,0	31,7	-79,9%
Despesas cobrança (e)	-46,4	-41,0	-70,9	-30,0	73,2%
<b>2. Transferências da União Europeia para Portugal (f)</b>	<b>4 405,5</b>	<b>5 116,5</b>	<b>8 115,1</b>	<b>2 998,6</b>	<b>58,6%</b>
FEDER	1 606,11	1 873,4	2 255,7	382,3	20,4%
FSE	906,11	1 042,2	1 075,2	33,1	3,2%
FEAC	22,44	28,1	23,7	-4,5	-15,9%
Fundo de Coesão	395,2	452,9	388,9	-64,0	-14,1%
Fundo de Solidariedade da EU	0,8	44,9	18,0	-26,9	-59,8%
FEADER	502,4	578,4	385,5	-193,0	-33,4%
FEP/FEAMP	53,9	56,5	61,6	5,1	9,0%
FEAGA (g)	766,7	786,7	860,0	73,3	9,3%
Restituições e Reembolsos (h)	-18,8	-7,6	-11,7	-4,1	53,8%
Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) (i)	0,0	0,0	1 807,9	1 807,9	
ReactEU (i)	0,0	0,0	1 043,4	1 043,4	
PAIC (j)	169,7	260,4	206,9	-53,6	-20,6%
Diversos	0,9	0,5	0,0	-0,5	-90,4%
<b>Saldo Global (2-1)</b>	<b>2 501,0</b>	<b>2 943,5</b>	<b>5 506,6</b>	<b>2 563,1</b>	<b>87,1%</b>

Notas:

(a) Incluem os direitos aduaneiros e as quotas do setor do açúcar e isoglucose. | (b) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia, sendo os montantes retidos, no âmbito da Decisão em vigor, considerados despesas a título de cobrança. | (c) Inclui juros de mora respeitantes a Recursos Próprios Tradicionais. | (d) Respeita aos montantes recebidos por Portugal referentes a restituições de anos anteriores, nos recursos próprios IVA, RNB e Correção ao Reino Unido, bem como nos recursos próprios tradicionais. | (e) Despesas de cobrança previstas no nº 3 do artigo 2º da Decisão do Conselho nº 2014/335/UE, de 26 de maio, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia, correspondente a 20% dos Recursos Próprios Tradicionais disponibilizados até fevereiro de 2021, e despesas de cobrança previstas no nº 2 do artigo 9º da Decisão do Conselho 2020/2053/UE, Euratom, de 14 de dezembro, correspondente a 25% dos RPT disponibilizados entre março e dezembro de 2021. Em 2021, inclui disponibilização condicional de RPT Não Cobrados. | (f) Em 2020, os valores dos PAIC foram revistos em baixa face à CGE2020, refletindo a diferença de valores apurados relativos à Universidade Nova de Lisboa — Fundação Pública no montante de 4,8 milhões de euros. | (g) Inclui Medidas Veterinárias. | (h) Devoluções no âmbito dos Fundos Estruturais, bem como de PAIC. | (i) Subvenções. | (j) Programas de Ação de iniciativa Comunitária. Corresponde a fundos europeus recebidos pelas entidades diretamente das instituições da União Europeia, sem intervenção da AD&C e do IFAP.

Fontes: Direção-Geral do Orçamento, Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E., Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, AGERASMUS+ e Informação proveniente das várias entidades receptoras diretas de fundos europeus.

---

De acordo com o “**Quadro 74 - Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia**” acima referido, os fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia apresentaram, em 2021, um saldo global de 5506,6 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 87,1% em relação a 2020. Para esta evolução contribuiu o aumento das transferências da UE para Portugal em 58,6%, correspondente a um acréscimo de 2998,6 milhões de euros, e que se deve principalmente à inclusão do instrumento estratégico *Next Generation EU* — Subvenções no montante de 2851,3 milhões de euros.

### 2.1 Transferências da União Europeia para Portugal

No que concerne às transferências da União Europeia para Portugal, a CGE-2021, indica que as transferências da UE para Portugal (incluindo PT2020, *Next Generation EU* — subvenções, Programas de Ação de Iniciativa Comunitária (PAIC) e Diversos) atingiram 8115,1 milhões de euros, o que configura um aumento de 2998,6 milhões de euros face a 2020. Este valor inclui 5056,8 milhões de euros por via do PT2020, 2851,3 milhões de euros por via do *Next Generation EU* — Subvenções e 206,9 milhões de euros por via de PAIC e Diversos.

Verificou-se também uma variação positiva nos fundos FEDER e FSE, de 382,3 milhões de euros (20,4%) e 33,1 milhões de euros (3,2%), respetivamente, que resultou fundamentalmente de um aumento significativo na execução dos programas operacionais do PT2020 e, conseqüentemente, da apresentação de um número significativo de PTRI (Pedidos de Pagamento Intercalares) para certificação e posterior envio à CE para recebimento dos *fundos*<sup>8</sup>.

---

<sup>8</sup> De assinalar que a Comissão Europeia transferiu a maior parte desses montantes antes do final do ano.

Comissão de Assuntos Europeus

---

Relativamente ao Fundo Europeu de Apoio a Carenciados (FEAC) e do Fundo de Coesão, -4,5 milhões de euros e -64 milhões de euros, respetivamente, refletindo uma menor execução, durante o ano de 2021, por parte dos beneficiários destes fundos e, por conseguinte, uma menor submissão de PTRI para certificação e recebimento de verbas por parte da Comissão Europeia (CE).

No âmbito do **Fundo de Solidariedade da União Europeia — COVID (FSUE — COVID)**, Portugal recebeu uma verba de **18 milhões de euros** na sequência da aprovação de uma candidatura de Portugal a este fundo<sup>9</sup>.

No que concerne ao FEADER, os fluxos financeiros recebidos da UE apresentam uma diminuição de 193 milhões de euros face a 2020, resultando do facto de ter sido apresentado um menor número de pedidos de pagamento por parte dos promotores, traduzindo-se assim num pedido inferior de reembolso à CE.

Atinente ao Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) assiste-se a um ligeiro acréscimo nos fluxos recebidos da UE (5,1 milhões de euros) em virtude deste programa se encontrar em pleno período de execução da sua programação<sup>10</sup>.

No que diz respeito ao Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), observa-se um aumento dos fluxos financeiros face ao ano anterior (+73,3 milhões de euros), situação que é justificada pela redução de correções financeiras suportadas por Portugal, traduzindo-se por isso num acréscimo dos fluxos a receber da UE.

---

<sup>9</sup> De mencionar que CE procedeu ao seu alargamento como resposta de emergência à crise sanitária que afetou a Europa, tendo passado assim a abranger grandes emergências de saúde pública.

<sup>10</sup> De referir que este programa teve um elevado número de pedidos de pagamento, apresentados por parte dos promotores e, assim, de despesa realizada e apresentada a reembolso à CE.

---

Quanto ao *Next Generation EU*<sup>11</sup> importa mencionar que é a partir deste instrumento europeu temporário de recuperação que se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), no qual se enquadra o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Os montantes do MRR para Portugal referem-se a recebimentos de prefinanciamento de verbas (subvenções) no âmbito do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no **PRR nacional**<sup>12</sup>, tendo registado um valor de **1807,9 milhões de euros**. Ainda no âmbito do *Next Generation EU*, foram recebidos 1043,4 milhões de euros por via do programa REACT-EU.

Relativamente às transferências financeiras recebidas diretamente de instituições da UE advenientes dos Programas de Ação e Iniciativa Comunitária (PAIC), associados a áreas de investigação e desenvolvimento, ambiente, energia, formação profissional, educação e outras de menor expressão. Destes, destacam-se o programa Erasmus+ (57,6 milhões de euros), o INEA — Mecanismo Interligar Europa (34,7 milhões de euros), os Fundos de Segurança e Fronteiras Europeias (22,4 milhões de euros) e o Instrumento de Apoio de Emergência (3,3 milhões de euros).

## 2.2 Transferências de Portugal para a União Europeia

---

<sup>11</sup> Instrumento europeu (temporário) estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise provocada pela pandemia de COVID-19, destinado a promover a convergência económica e a resiliência, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e para responder aos desafios da transição para uma sociedade mais ecológica e digital.

<sup>12</sup> O PRR português é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que pretende implementar um conjunto de reformas e de investimentos que permitirão ao País retomar o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

Comissão de Assuntos Europeus

No respeitante às transferências de Portugal para a União Europeia, importa, desde já, mencionar que atualmente o sistema de recursos próprios<sup>13</sup> assenta em quatro principais fontes de receita da UE: i) os recursos próprios tradicionais, constituídos pelos direitos aduaneiros cobrados nas fronteiras externas, em conformidade com a pauta aduaneira comum; ii) o recurso próprio Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA); iii) o recurso próprio resultante da taxa de mobilização uniforme aplicada ao peso dos resíduos das embalagens de plástico não reciclados gerados em cada Estado Membro; e iv) o recurso próprio baseado no Rendimento Nacional Bruto (RNB)<sup>14</sup>.

Em termos de execução orçamental refere-se que se verificou um aumento significativo face a 2020, fixando-se as transferências de Portugal para a União Europeia em 2608,5 milhões de euros (+435,5 milhões de euros face a 2020).

*“Esta execução reflete designadamente: (i) o ciclo do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) da UE 2014-2020; (ii) o arranque do novo ciclo do QFP da UE 2021-2027; (iii) os orçamentos europeus retificativos associados ao impacto da pandemia de COVID-19 e do BREXIT; (iv) a entrada em vigor da nova Decisão de Recursos Próprios; (v) a revisão das bases dos recursos próprios em resultado do ajustamento do cenário macroeconómico na UE; e (vi) o pagamento condicional à Comissão Europeia de recursos próprios tradicionais não cobrados”.*

---

<sup>13</sup> A Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia, entrou em vigor a 1 de junho de 2021, com efeitos retroativos a 1 de janeiro, e revogou a Decisão 2014/335/EU, Euratom, de 26 de maio. De salientar que, nos termos desta Decisão, Portugal financia a redução do recurso próprio RNB a favor da Áustria, Alemanha, Dinamarca, Países Baixos e Suécia.

<sup>14</sup> O RNB é fixado anualmente, como recurso complementar no quadro do processo orçamental, resultante da aplicação de uma taxa de mobilização relativamente à soma dos rendimentos nacionais brutos dos Estados Membros a preços de mercado.

---

Verificou-se também um aumento nos pagamentos dos Recursos Próprios Tradicionais, no montante de 101 milhões de euros, influenciado pelo pagamento condicional de processos de pré-contencioso europeu ao nível de direitos aduaneiros não cobrados pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), mas relativamente aos quais a CE entende que o Estado Português é financeiramente responsável.

É igualmente destacada a restituição da UE a favor de Portugal no montante de 8 milhões de euros e um pagamento de 49,2 milhões de euros resultante de ajustamentos relativos a saldos dos recursos próprios IVA e RNB, respeitantes a revisões às bases estatísticas destes recursos de exercícios anteriores (2010-2019).<sup>15</sup>

### **3. Representação Externa (P004)**

Neste âmbito, a CGE-2021, refere que o Programa (P004) tem como objetivo *“potenciar a política externa como instrumento de afirmação de Portugal no Mundo em torno de vários eixos de intervenção: Política europeia, Relações multilaterais, Relações bilaterais, Promoção da língua e cultura portuguesas, Cooperação para o desenvolvimento, Comunidades Portuguesas e Internacionalização da economia. O orçamento corrigido de 2021 foi de 496 milhões de euros. A despesa consolidada, em 2021, ascendeu a 430,6 milhões de euros”*.

É também referido que a execução orçamental do Programa continua a refletir o contributo do MNE para o esforço de consolidação orçamental e de revisão estrutural

---

<sup>15</sup> Estes ajustamentos ocorrem em conformidade com o nº 5 do artigo 10º-B do Regulamento (UE, Euratom) 2014/609, de 26 de maio, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE, Euratom) 2016/804, de 17 de maio.



Comissão de Assuntos Europeus

da despesa pública — não obstante a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório iniciada em 2018.

Neste contexto, refere-se que “face ao quadro orçamental com que o MNE se confrontou em 2021, sendo grande parte das atividades desenvolvidas condicionadas por agentes externos e fatores exógenos, e face à atual situação de pandemia COVID-19, que obrigou à adaptação e reprogramação de todo um conjunto de atividades no funcionamento do MNE, os recursos foram utilizados prioritariamente para medidas de ação política no quadro dos eixos de intervenção da política externa portuguesa, cujo balanço final é amplamente positivo, com uma taxa de execução de 87%”.

Recursos utilizados

Quadro 153 — PO04 — Representação Externa: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	564,8	481,1	493,9	420,1
Despesas com Pessoal	219,3	219,3	206,0	206,0
Aquisição de Bens e Serviços	106,9	106,9	78,2	78,2
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	217,3	133,6	192,1	118,3
das quais: Intra-instituições do PO	83,7		73,8	
Subsídios				
das quais: Intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	21,3	21,3	17,5	17,5
Despesa de Capital	143,1	132,9	137,8	128,6
Aquisição de Bens de Capital	13,0	13,0	9,6	9,6
Transferências de Capital	10,2		9,2	
das quais: Intra-instituições do PO	10,2		9,2	
Ativos Financeiros	118,0	118,0	118,0	118,0
das quais: Intra-instituições do PO				
Passivos Financeiros				
das quais: Intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital	1,9	1,9	1,0	1,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>707,9</b>	<b>614,0</b>	<b>631,7</b>	<b>548,6</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>589,9</b>	<b>496,0</b>	<b>513,7</b>	<b>430,6</b>
Operações intra-instituições do PO (AC)		93,9		83,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

#### 4. Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado de 2021

##### Fluxos financeiros

O Tribunal de Contas (TC) apreciou, neste âmbito, os fluxos financeiros com a UE, bem como o grau de observância por ela assumidos.

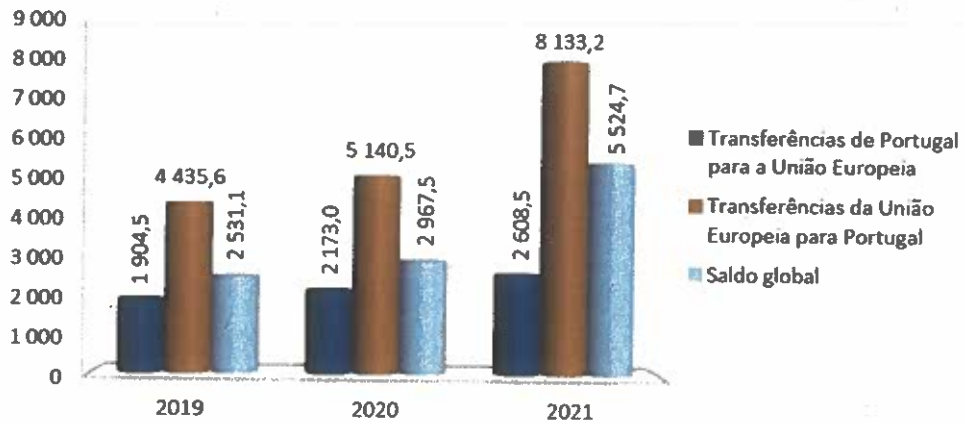
O Tribunal de Contas procedeu à análise dos fluxos financeiros entre Portugal e a UE, bem como a avaliação da execução financeira dos instrumentos que em Portugal concretizam a aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento, FEAGA (Fundo Europeu Agrícola de Garantia) e de outros instrumentos financeiros de iniciativa comunitária, incluindo os fluxos relativos ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência e à iniciativa *REACT EU*.

Nesta sequência, o parecer do Tribunal de Contas refere que, no que concerne ao “Saldo Global” verificou-se uma evolução positiva face ao ano anterior, aumento em 2 557,2 M€ (+86,2%), devido sobretudo ao acréscimo dos fluxos financeiros provenientes da UE (2 992,7 M€, +58,2%). Grande parte desse montante, 2 844,3 M€, proveniente do MRR e *REACT-EU*. De notar que esse acréscimo é, no entanto, atenuado pelo aumento das transferências para a UE (435,5 M€, +20%), onde se verificou um aumento da contribuição nacional em todos os itens e o efeito do novo Recurso Próprio Plástico.

Refere também que a informação representada nos gráficos seguintes foi apurada pelos serviços do Tribunal de Contas sendo sublinhado que a mesma não é totalmente coincidente com a que consta da CGE-2021.

**Gráfico 19 – Fluxos financeiros entre Portugal e a UE – 2019-2021**

(em milhões de euro)



Fonte: TC.

Quanto aos valores indicados no Quadro 74 da CGE, refere o TC que foram apuradas diferenças no item PAIC e *REACT-EU*, como se evidencia no quadro seguinte.

Comissão de Assuntos Europeus

Quadro 24 – Transferências da UE

(em milhões de euros)

Designação	CGE (1)	Valor apurado (2)	Diferença (valor) (3)=(1)-(2)
<b>Transferências da UE para Portugal</b>	<b>8 115,1</b>	<b>8 133,2</b>	<b>-18,1</b>
+ FEDER	2 255,7	2 255,7	0,0
+ FSE	1 075,2	1 075,2	0,0
+ FEAC	23,7	23,7	0,0
+ Fundo de Coesão	388,9	388,9	0,0
+ FEADER	385,5	385,5	0,0
+ FEAMP	61,6	61,6	0,0
+ FEAGA	860,0	860,0	0,0
+ Fundo de Solidariedade da UE	18,0	18,0	0,0
+ Mecanismo de Recuperação e Resiliência	1 807,9	1 807,9	0,0
+ REACT-EU	1 043,4	1 036,4	7,0
+ Desenvolvimento Rural (NGEU)	0,0	7,0	-7,0
+ PAIC	206,9	225,0	-18,1
+ Diversos	0,0	0,0	0,0
- Restituições e reembolsos	11,7	11,7	0,0

Fonte: CGE 2021, IGCP, DGO, Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IFAP e beneficiários de transferências diretas da CE.

Assim, relativamente ao ano de 2021, “para além da indevida imputação ao REACT-EU do valor recebido a título de reforço do Desenvolvimento Rural da Next Generation EU (NGEU), verificaram-se diferenças no item PAIC, no valor de 18,1 M€, um pouco superior ao observado no ano anterior (17,9 M€)”.

Com efeito, considera que continua a ser necessária “uma maior articulação entre a DGO e os beneficiários de transferências diretas de fundos europeus, para um correto apuramento dos fluxos financeiros rececionados da UE.”

---

Por último, referir que as diversas recomendações que o parecer do Tribunal de Contas apresenta podem ser consultadas no seguinte link<sup>16</sup>.

### 5. Parecer do Conselho Económico e Social (CES)

O Conselho Económico e Social salienta no seu parecer que se têm vindo a registar *“ano após ano, melhorias significativas na apresentação da CGE, no sentido de tornar este documento mais detalhado sobre a informação relativa à execução orçamental e mais útil na análise à política e desempenho financeiro e orçamental das instituições e contas públicas”*. No entanto, considera que *“continuam ainda a verificar-se (...) algumas limitações na comparabilidade entre as políticas definidas no Orçamento do Estado e a sua execução, espelhada na CGE.”*

Na síntese conclusiva do parecer o CES considera que a pandemia *“teve um impacto sanitário, social, económico, ambiental e orçamental avassalador em 2020 e os seus efeitos também se fizeram sentir fortemente em 2021”*. Apesar disso, assinala que se verificou uma retoma económica *que se situou em 4,9% do PIB*.

Considera o CES ser *“essencial que se assuma como objetivo prioritário da política macroeconómica o **crescimento sustentável, socialmente justo e robusto da economia portuguesa, o incremento da produtividade, dos rendimentos e das condições de vida e de trabalho** e que se retome o processo de convergência com a UE.”*

Em termos de finanças públicas *“as metas fixadas para 2021 foram superadas, atingindo-se um défice de 2,8% do PIB (face aos 4,3% do OE) e uma dívida pública de 127,4% (face aos 130,9% do OE)”*.

---

<sup>16</sup> [Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado, 2021](#)



## Comissão de Assuntos Europeus

---

Considera ainda o parecer do CES que devem ser acautelados “choques futuros e não colocar em causa o desenvolvimento sustentável”, o CES salienta a importância de “manter, no médio prazo, uma trajetória de descida do rácio da dívida pública em função do PIB, apostando em medidas que potenciem o crescimento económico”.

Por fim, salientar que as demais conclusões do parecer o CES podem ser consultadas no seguinte *link*<sup>17</sup>.

### **PARTE III- OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

O Relator exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre esta matéria, a qual é, nos termos do nº3 do artigo 137º do RAR, de natureza facultativa.

### **PARTE IV - CONCLUSÕES**

Face aos considerandos expostos, a Comissão de Assuntos Europeus entende que o presente Parecer se encontra em condições de ser remetido à Comissão de Orçamento e Finanças para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

---

<sup>17</sup> Parecer do CES sobre a Conta Geral do Estado de 2021



Comissão de Assuntos Europeus

---

Palácio de S. Bento, 1 de fevereiro de 2023

**O Deputado Autor do Parecer**

**(Carlos Brás)**

**O Presidente da Comissão**

**(Luis Capoulas Santos)**